



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 400, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017

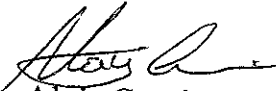
Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,


CONCEDE

Ao servidor municipal, **ADRIANO RODRIGUES DE MORAES**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 02 a 31/01/2018, referente ao período aquisitivo de 20/02/2017 a 19/02/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 20 de dezembro de 2017.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 20/12/2017.


Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.

